



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARACAJU - MS

D.O.M. ANO XIII Nº 4184 - Extra, Sexta-feira, 28 de Agosto de 2026 - **Página**
EDIÇÃO EXTRA

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	1
DECRETOS	1
ATOS DE PESSOAL	3
EDITAIS	3
FUNPREVMMAR	8
ATOS DE PESSOAL	8
PORTARIAS	8
PUBLICAÇÕES A PEDIDO	9



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARACAJU - MS

**D.O.M. ANO XIII Nº 4184 - Extra, Sexta-feira, 28 de Agosto de 2026 - Página
EDIÇÃO EXTRA**

Prefeito: José Marcos Calderan

Vice-Prefeito: Mauro Christianini

Procurador-Geral: Robson Luiz Coradini

Chefe de Gabinete do Prefeito: Dayani Barbosa da Silva

Controlador-Geral: Daniela da Costa Godoi

Secretária Municipal de Administração: Paula de Souza Kuendig Brites

Secretária Munic. de Assistência Social: Leiza Karen Barbosa Silva de Carvalho

Secretário Munic. de Desenvolv. Econômico e Meio Ambiente: Agadir Mossmann

Secretária Munic. de Educação: Silvana Pádua De Oliveira Perosa

Secretário Munic. de Esportes: Wildemar da Silva Souza

Secretária Munic. de Governo: Dayani Barbosa da Silva

Secretário Munic. de Planejamento e Fazenda: Helton Mendonça Matos

Secretária Munic. de Obras e Urbanismo: Adriana Magrini da Silva

Secretária Munic. de Saúde: Chirlei Oliveira Rocha

Secretário Municipal de Cultura: Rafael Fernandes Jara

Gerente Munic. de Trânsito: Jaime Barbosa Talaveira

Gerente Munic. de Tributos: Eder Fonseca dos Anjos

Diretora-Presidente do Instituto Munic. de Previdência: Bruna Ferreira Figuero



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARACAJU - MS

D.O.M. ANO XIII Nº 4184 - Extra, Sexta-feira, 28 de Agosto de 2026 - Página 1
EDIÇÃO EXTRA

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO Nº 261, DE 28 DE AGOSTO DE 2026.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACAJU
C.N.P.J.: 03.442.597/0001-12
Município: MARACAJU

Página : 1 / 1

DECRETO Nº 261/2026, de 28 de Agosto de 2026.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2026.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE MARACAJU, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de MARACAJU e autorização contida na Lei Municipal nº 2242/2025, de 16 de Dezembro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 10.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES	
08.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES	
08.001.27.812.17.2312-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL	R\$10.000,00
1.500.0000.00000000 Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

02.000 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FAZENDA	
02.001 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FAZENDA	
02.001.4.123.5.2008-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$10.000,00
1.500.0000.00000000 Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 28 de Agosto de 2026.

JOSE MARCOS
CALDERAN:36
728721134

JOSÉ MARCOS CALDERAN

*** **211.**

PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARACAJU - MS

D.O.M. ANO XIII Nº 4184 - Extra, Sexta-feira, 28 de Agosto de 2026 - Página 2
EDIÇÃO EXTRA

DECRETO Nº 262, DE 28 DE AGOSTO DE 2026.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACAJU
C.N.P.J.: 03.442.597/0001-12
Município: MARACAJU

Página : 1 / 1

DECRETO Nº 262/2026, de 28 de Agosto de 2026.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2026.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE MARACAJU, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de MARACAJU e autorização contida na Lei Municipal nº 2242/2025, de 16 de Dezembro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 53.282,72, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

05.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

05.002.8.245.22.2122-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

R\$53.282,72

1.661.3210.000000

Identificação das Transferências dos Estados decorrentes de emendas parlamentares

53.282,72

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)

R\$53.282,72

1.661.3210.000000

Identificação das Transferências dos Estados decorrentes de emendas parlamentares

53.282,72

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 28 de Agosto de 2026.

JOSE MARCOS
CALDERAN:36
728721134

JOSÉ MARCOS CALDERAN

*** **211.**

PREFEITO MUNICIPAL



ATOS DE PESSOAL

EDITAIS

EDITAL Nº 005/2026 — CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2026



MARACAJU

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACAJU — ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Secretaria Municipal de Administração

EDITAL Nº 005/2026 — CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2026

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Maracaju, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conjunto com a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, e por deliberação da Comissão Organizadora e da Banca Examinadora, torna público o RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO do Chamamento Público nº 004/2026, destinado à seleção de professores para compor a equipe docente do Núcleo Municipal de Educação Especial Inclusiva — NMEEI.

CONSIDERANDO o Edital nº 001/2026 e suas posteriores alterações;

CONSIDERANDO a publicação do Edital nº 004/2026, de 21 de agosto de 2026, que divulgou o resultado preliminar da Etapa II (Carta de Intenção) e abriu o prazo recursal nos dias 24 e 25 de agosto de 2026;

CONSIDERANDO o decurso do prazo recursal contra a Etapa II (Análise da Carta de Intenção), sem a interposição de qualquer recurso por parte dos candidatos;

CONSIDERANDO o cumprimento das etapas previstas no cronograma (Anexo VII do Edital nº 001/2026);

RESOLVE tornar público o presente Edital.

1. DOS RECURSOS

1.1 Certifica-se que não foram interpostos recursos tempestivos contra o Resultado Preliminar da Etapa II (Análise da Carta de Intenção) divulgado no Edital nº 004/2026, restando inalteradas as pontuações e a classificação divulgadas anteriormente.

2. DO RESULTADO FINAL E DA CLASSIFICAÇÃO DEFINITIVA

2.1 Fica divulgado o RESULTADO FINAL do Chamamento Público nº 004/2026, com a pontuação definitiva (soma da Prova de Títulos — Etapa I com a Análise da Carta de Intenção — Etapa II) dos candidatos habilitados e classificados, em ordem decrescente:

Cl.	Código de Insc.	Candidato	Etapa I	Etapa II	Total
1.	CPNMEEI-33	SIMONE VIEIGA SOUZA	24	56,5	80,5
2.	CPNMEEI-36	SIMONE GLÓRIA DE SENA	24	56	80
3.	CPNMEEI-28	CLEONICE MENEZES FERREIRA	21	55,5	76,5
4.	CPNMEEI-42	ELAINE BUENO CORREIA MICHELETTTO	22	54	76
5.	CPNMEEI-6	CINTHIA REIS BARBOSA ADAMS	24	52	76
6.	CPNMEEI-37	LUCIENNE APARECIDA DA COSTA	18	56	74
7.	CPNMEEI-25	VANDERLEIA ROCHA RIQUELME CORRÊA MALUF	21	50,5	71,5
8.	CPNMEEI-7	EMERSON PRADO COLMAN	16	54	70
9.	CPNMEEI-26	MARIVALDA AJALA NUNES SILVA	16	52,5	68,5



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARACAJU - MS

D.O.M. ANO XIII Nº 4184 - Extra, Sexta-feira, 28 de Agosto de 2026 - Página 4
EDIÇÃO EXTRA



MARACAJU
PREFEITURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACAJU — ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Secretaria Municipal de Administração

10.	CPNMEEI-40	ADENISE MARTINS DA SILVA	10	57,5	67,5
11.	CPNMEEI-41	FLAVIO LUIZ LOUREIRO CARDOSO	18	47,5	65,5
12.	CPNMEEI-2	FRANCIELE DA SILVA IFRAN	9	52	61
13.	CPNMEEI-23	KEILA APARECIDA MARQUES LOPES	13	46	59
14.	CPNMEEI-38	TATIANA CONCEIÇÃO PINHEIRO	18	39,5	57,5
15.	CPNMEEI-17	LETÍCIA DOS SANTOS	11	46	57
16.	CPNMEEI-19	JOZECLEIA FERREIRA CARVALHO	6	47	53
17.	CPNMEEI-27	LISANDRA TAVARES	8	44,5	52,5
18.	CPNMEEI-34	LUCAS GABRIEL DOS SANTOS PEREIRA	9	43	52
19.	CPNMEEI-11	DAIANE DOS SANTOS ANFILOFEV	6	43,5	49,5
20.	CPNMEEI-24	VERA LUCIA COUTINHO DA LUZ	13	34	47
21.	CPNMEEI-16	FLAVIANA DOS SANTOS	11	31,5	42,5

3. DOS CANDIDATOS NÃO CLASSIFICADOS NA ETAPA II

3.1 Permanecem não classificados para o preenchimento direto das vagas da Etapa II, por não atingirem a pontuação mínima de 30 (trinta) pontos na Carta de Intenção, os seguintes candidatos:

Código de Insc.	Candidato	Etapa I	Etapa II
CPNMEEI-9	DEISIANE SORRILHA DA ROSA SILVA	17	0
CPNMEEI-12	CAMILA DARC DOS SANTOS	15	0
CPNMEEI-20	ROSALIA AZAMBUJA NAZARETH DE ALMEIDA	10	25,5
CPNMEEI-39	SEBASTIANA AQUINO COIMBRA	10	13
CPNMEEI-35	GEDRIELI VAREIRO FLORES FERREIRA	7	0
CPNMEEI-5	RUTINEA JOSE DA SILVA	6	0
CPNMEEI-15	LETICIA MAYARA FERNANDES FRUTOS	5	0
CPNMEEI-3	FLÁVIA CRISTIANE FERNANDES	2	0
CPNMEEI-4	ANDRIELI FELIX DOS SANTOS DE OLIVEIRA	2	0
CPNMEEI-8	VIVIANE ARCE SIQUEIRA MELLO	2	0
CPNMEEI-10	SAMARA ZAURA FARINHA	2	0

3.2 Os candidatos relacionados no item 3.1 integram o cadastro de reserva exclusivamente pela pontuação obtida na Prova de Títulos (Etapa I), nos termos do item 9.3, "ii", do Edital de Abertura nº 001/2026.

4. DA HOMOLOGAÇÃO

4.1 Fica **HOMOLOGADO** o Resultado Final do **Chamamento Público nº 004/2026** para todos os efeitos legais.

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E CONVOCAÇÃO

5.1 Os candidatos classificados serão convocados estritamente segundo a ordem de classificação estabelecida no item 2.1 deste Edital e conforme a necessidade da administração pública.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARACAJU - MS

D.O.M. ANO XIII Nº 4184 - Extra, Sexta-feira, 28 de Agosto de 2026 - Página 5
EDIÇÃO EXTRA



MARACAJU
PREFEITURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACAJU — ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Secretaria Municipal de Administração

5.2 Previamente à contratação/designação, o candidato convocado será submetido à **Arguição de Validação de Autoria** perante a Banca Examinadora, de caráter confirmatório e não pontuável, nos termos dos itens 5.3, 12.7 e demais disposições do Edital nº 001/2026.

5.3 É de exclusiva responsabilidade do candidato acompanhar a publicação dos atos de convocação no Diário Oficial do Município de Maracaju e no sítio eletrônico oficial da Prefeitura Municipal.

Maracaju/MS, 28 de agosto de 2026.

PAULA DE SOUZA KUENDIG BRITES

Secretária Municipal de Administração — Portaria nº 001/2025



EDITAL N.º 103/2026 - CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DE CARGOS PERTENCENTES AO QUADRO EFETIVO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACAJU/MS



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL MUNICÍPIO DE MARACAJU

EDITAL N.º 103/2026

CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DE CARGOS PERTENCENTES AO QUADRO EFETIVO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACAJU/MS

A Senhora **PAULA DE SOUZA KUENDIG BRITES**, Secretária Municipal de Administração do Município de Maracaju, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, delegadas através do Decreto nº 382, de 17 de novembro de 2025, torna pública a **RECLASSIFICAÇÃO PARA FINAL DE FILA**, nos termos do item 16.2 do Edital de Abertura do Concurso Público n.º 001/2024, conforme especificado abaixo:

Nº INSC.	NOME DO CANDIDATO	CARGO	NOTA	EDITAL DE CONV.	CLAS. ORIGINAL	NOVA CLAS.
1057540	KARINY CANDIDO RIOS	CUIDADOR SOCIAL – ZONA URBANA	136,00	EDITAL N.º 093/2026 (D.O.M. Nº 4.085, 02 DE JUNHO DE 2026)	06º - AMPLA CONC.	27º - AMPLA CONC.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 Permanecem inalteradas as demais classificações constantes no Edital RESULTADO FINAL E CLASSIFICAÇÃO, EDITAL Nº 026/2024, e suas alterações, publicado no Diário Oficial do Município de Maracaju, Ano XII, Nº 3442, de 30 de outubro de 2024.

1.2 Os candidatos que solicitaram a reclassificação passarão a figurar na última posição entre os classificados no certame, respeitando-se a ordem de classificação.

1.3 A reclassificação é irrevogável e irretratável, implicando renúncia à classificação anterior.

1.4 Este edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Maracaju/MS, 28 de agosto de 2026.

PAULA DE SOUZA KUENDIG BRITES
Secretária Municipal de Administração
Decreto Municipal nº 382/2025



EDITAL N.º 104/2026 - CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DE CARGOS PERTENCENTES AO QUADRO EFETIVO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACAJU/MS



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL MUNICÍPIO DE MARACAJU

EDITAL N.º 104/2026

CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DE CARGOS PERTENCENTES AO QUADRO EFETIVO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACAJU/MS

A Senhora **PAULA DE SOUZA KUENDIG BRITES**, Secretária Municipal de Administração do Município de Maracaju, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, delegadas através do Decreto nº 382, de 17 de novembro de 2025, torna pública a **RECLASSIFICAÇÃO PARA FINAL DE FILA**, nos termos do item 16.2 do Edital de Abertura do Concurso Público n.º 001/2024, conforme especificado abaixo:

Nº INSC.	NOME DO CANDIDATO	CARGO	NOTA	EDITAL DE CONV.	CLAS. ORIGINAL	NOVA CLAS.
1066125	NOELMA DE JESUS BARROS	AUXILIAR DE CUIDADOR – ZONA URBANA	108,00	EDITAL N.º 099/2026 (D.O.M. Nº 4.141, 21 DE JULHO DE 2026)	02º - AMPLA CONC.	04º - AMPLA CONC.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 Permanecem inalteradas as demais classificações constantes no Edital RESULTADO FINAL E CLASSIFICAÇÃO, EDITAL Nº 026/2024, e suas alterações, publicado no Diário Oficial do Município de Maracaju, Ano XII, Nº 3442, de 30 de outubro de 2024.

1.2 Os candidatos que solicitaram a reclassificação passarão a figurar na última posição entre os classificados no certame, respeitando-se a ordem de classificação.

1.3 A reclassificação é irrevogável e irretratável, implicando renúncia à classificação anterior.

1.4 Este edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Maracaju/MS, 28 de agosto de 2026.

PAULA DE SOUZA KUENDIG BRITES
Secretária Municipal de Administração
Decreto Municipal nº 382/2025



FUNPREVMAR

ATOS DE PESSOAL

PORTARIAS

PORTARIA FUNPREVMAR Nº 041/2026

FUNPREVMAR – Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Maracaju, Estado de Mato Grosso do Sul, neste ato representada pela Diretora Presidente e Diretora Administrativa e de Benefícios, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Art. 1º - Reconhecer o tempo laborado sob condições especiais pelo(a) servidor(a) **Izabel Soares Pain**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Consultório Dentário do quadro permanente do Município de Maracaju/MS, referente ao período exercido a partir de 02/02/2004, devidamente comprovados e reconhecidos nos autos do Processo Administrativo nº 089/2026, sendo passível de conversão em tempo comum o período compreendido até 13 de novembro de 2019, data de entrada em vigor da reforma previdenciária promovida pela Emenda Constitucional nº 103/2019.

Art. 2º A conversão será efetuada aplicando-se os fatores de conversão previstos na legislação pertinente, na forma de cálculo admitida.

Art. 3º Esta Portaria produzirá efeitos para fins de contagem de tempo de contribuição para aposentadoria, respeitadas as normas internas e legais.

Maracaju-MS, 28 de agosto de 2026.

REGISTRE-SE AFIXE CUMPRA-SE

ELIZANGELA DE CARVALHO NASCIMENTO
Diretora Adm. e de Benefícios
BRUNA FERREIRA FIGUERÓ
Diretora Presidente

PORTARIA FUNPREVMAR Nº 042/2026

FUNPREVMAR – Fundação de Previdência dos Servidores Municipais de Maracaju, Estado de Mato Grosso do Sul, neste ato representado pela Diretora Presidente e Diretora Administrativa e de Benefícios usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei:

RESOLVEM:

Art. 1º – AVERBAR, post mortem, nos assentamentos funcionais do ex-servidor JULIO CESAR SOUZA SANTA CRUZ, ocupante do cargo de AUXILIAR DE DISCIPLINA, matrícula nº 127401, falecido em 05/02/2025, o tempo de contribuído ao INSS.

Art. 2º – O tempo a que se refere o artigo anterior totaliza 3.349 dias, correspondentes 9 Ano(s), 2 Mês(es) e 4 Dia(s), a ser computado para fins de concessão de pensão por morte aos dependentes, prestados a:

Empresa	Início	Término	Tempo Aproveitado
EMPRESA PRIVADA	01/11/1984	21/03/1985	4 mes(es), 21 dia(s)
MUNICIPIO DE MARACAJU - RGPS	01/06/1985	31/12/1989	4 ano(s), 7 mes(es)
MUNICIPIO DE MARACAJU - RGPS	01/07/1985	13/03/1994	4 ano(s), 2 mes(es), 13 dia(s)
Total			3.349 dia(s)

Maracaju-MS, 28 de agosto de 2026.

REGISTRE-SE AFIXE CUMPRA-SE

ELIZANGELA DE CARVALHO NASCIMENTO
Diretora Adm. e de Benefícios
BRUNA FERREIRA FIGUERÓ
Diretora Presidente



PUBLICAÇÕES A PEDIDO

REGISTRO DA REUNIÃO MENSAL DO COMITÊ INTERSETORIAL DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PMPI DE MARACAJU. CONVOCAÇÃO VIA OFÍCIO Nº 176/2026/DRH/PMPI.

REGISTRO DA REUNIÃO MENSAL DO COMITÊ INTERSETORIAL DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PMPI DE MARACAJU. CONVOCAÇÃO VIA OFÍCIO Nº 176/2026/DRH/PMPI.

Aos vinte e sete dias do mês de agosto de 2026 – 14h, na sala de reuniões da Sede dos Conselhos de Maracaju, em conformidade à orientação contida na Orientação Técnica aos Jurisdicionados OTJ nº 01/2026, reuniram-se os integrantes do Comitê Intersetorial de Monitoramento e Avaliação do PMPI de Maracaju em suas respectivas representações: Ilma Aquino Rosa (CMDCA), Dinamar Souza Freitas (Conselho Tutelar), Jacirene Areco Chaves (CMAS), Mariele dos Santos R; Costa (COMEL), Débora Soares Noriller (Secretaria M. de Educação), Diana de Freitas N. P. Pinto (Secretaria M. Assistência Social), Mary Regiane Saad Batista (SEDEMA), Jéssica Lima de Oliveira (Secretaria M. de Saúde), Suelen Taís Martins Torres (Secretaria M. de Fazenda e Planejamento) e eu, Raphael Albertoni Gonçalves, Coordenador do Comitê e redator deste. Iniciei cumprimentando aos integrantes e enfatizando que este encontro se dá em razão principal da OTJ nº 01 do TCE/MS. Na sequência expliquei que se consentido pelo grupo presente, a reunião seria registrada em formato de gravação/áudio e posteriormente transcrita respeitando a fidedignidade do conteúdo. Todos sinalizaram concordância e assim iniciamos à reunião. Parabenizamos o dia do Psicólogo(a) ressaltando que há no Comitê 3 profissionais da Psicologia: a Jéssica, a Débora e a Paula, que no momento se encontra no ENAPI – Encontro Nacional de Primeira Infância – que acontece em Goiânia/GO e evento no qual ela representa o Município em se tratando de boas práticas, a convite do TCE/MS. Deixei a lista de presença disposição para assinarem antes de sair pois ela seria publicada em Diário Oficial, da forma como orienta a OTJ do TCE/MS e enfatizada pela nota técnica da Controladoria Geral do Município, recebida em 04 de agosto de 2026. Falei das pautas da reunião: 1. Notificação da CGM e as adequações necessárias ao monitoramento mensal. 2. Dia D da Primeira Infância. Sobre a pauta 1, entreguei uma cópia impressa da notificação recebida da Controladoria Geral do Município e cuja ciência ao Comitê é uma das diversas recomendações, devidamente embasada em princípios legais que direcionam o monitoramento à conformidade ao presente na OTJ nº 01 do TCE/MS (esta orientação técnica foi deixada como recomendação de leitura aos integrantes do Comitê pois norteia todo o trabalho do grupo). Expliquei que o papel do controle interno está previsto na política de Primeira Infância na própria OTJ do TCE/MS como parte intermediária de saneamento e direcionamento jurídico quando do caso, por isso a razão das recomendações recebidas pela Coordenação deste Comitê. Expliquei que há recomendações à Coordenação do Comitê, bem como há recomendações aos membros, com prazos especificados em nota. Entreguei a cada um integrante do Comitê uma cópia que elenca diversos pontos de atenção trazidos nas recomendações da notificação da CGM. Todos acompanharam a leitura de cada tópico, contextualizando tópico por tópico à medida que as dúvidas eram trazidas ou que nosso modelo de monitoramento tinha de ser repensado. O primeiro tópico diz respeito às notificações para além do Comitê; foram notificados também as Secretarias Municipais de Educação, de Saúde, de Assistência Social de Governo e de Planejamento e Fazenda, além da Procuradoria Jurídica. Foi dada ciência (por meio da leitura integral) aos integrantes do Comitê o conteúdo da CI 63/2026 expedida pela Secretaria Municipal de Planejamento e Fazenda, em período anterior à notificação da CGM. Expliquei que foi recebida também pela Coordenação deste Comitê uma cópia do Jurídico que respaldou a continuidade das ações do Mês da Primeira Infância pensadas





REGISTRO DA REUNIÃO MENSAL DO COMITÊ INTERSETORIAL DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PMPI DE MARACAJU. CONVOCAÇÃO VIA OFÍCIO Nº 176/2026/DRH/PMPI.

em junho e cuja preocupação foi levantada pela representante do Conselho Municipal de Saúde, Maria Antonia C. de Souza Kuendig, em razão das vedações do período eleitoral; explanada a legalidade da ação (ressalvada a condição de institucionalidade da política pública do PMPI, sem a atribuição à pessoa política) passou ao próximo item. O monitoramento, tal como foi feito nos 6 meses até aqui, foi instrumentalizado por documento padrão com o fim específico de treinar a coleta de modo orientado; a partir das recomendações da CGM e conforme a OTJ do TCE/MS ficam obrigatórios os preenchimentos a seguir: Data e responsável pelo preenchimento; Eixo/meta do PMPI monitorada; Título da ação; Plano setorial; Local e público alcançado; Valor utilizado na ação (quando houver valor investido); Órgão executor (UG) e evidências; Fonte do recurso empregado na ação: recurso próprio, parceria ou recurso privado. A cópia recebida pelos membros possui abaixo a seguinte recomendação, recebida pela CGM "Informar, em todas as ações relatadas, o valor empenhado e a fonte de recurso, ou declarar expressamente a inexistência de dispêndio, vedado o registro genérico de "não houve discriminação de valores". Fonte: Nota Técnica CGM nº 001/2026, p. 7." Li aos integrantes outro trecho da notificação para que tenham ciência do conteúdo e repensem o monitoramento interno que realizam no interior dos Grupos de Trabalho, que a princípio permanecem como estratégia coletiva de busca de dados, a menos que o Comitê sugira outra estratégia: "Recomenda-se, por consequência, que a Coordenação do Comitê dê ciência da Comunicação Interna n.º 063/2026 a todos os membros representantes, promova a identificação das ações do plano com o Programa 0025 e respectivas ações orçamentárias, e passe a exigir, no instrumento de coleta mensal, a indicação da dotação e do valor empenhado como condição de evidenciação da meta executada." Fonte: Nota Técnica CGM nº 001/2026, p. 4." Como forma de exemplificar o preenchimento correto do monitoramento, pedi-lhes que buscassem nas últimas páginas da impressão um modelo preenchido em conformidade às recomendações. Outra recomendação trazida em notificação da CGM: "Recomenda-se, por consequência, que a coordenação do comitê de ciência da comunicação interna meia três, que é o que eu fiz agora há pouco, a todos os membros representantes, promova a identificação das ações do plano com o Programa 0025 e respectivas ações orçamentárias e passe a exigir no instrumento de coleta mensal a indicação da dotação e do valor empenhado como condição de evidenciação da meta executada". Mary Saad, a título de exemplo do investimento solicitado para a gráfica (panfletos para entregar nas empresas sobre a Primeira Infância) explica que o Programa 0025 (Maracaju pela Primeira Infância) não contemplou no planejamento orçamentário a SEDEMA e que por isso ela terá de colocar outra nomenclatura na hora de preencher o monitoramento da Secretaria à qual ela representa. Na sequência, li aos integrantes o ponto 2 da impressão acerca do monitoramento de agora em diante: Conheçam o plano, as metas e as ações a elas vinculadas. Sem conhecer o que tem no plano, com dificuldade você realizará o monitoramento. Isso implica, primeiramente: abrir o plano e ler seu conteúdo, na íntegra. Na sequência, separe o que do plano compete à sua Secretaria realizar para melhor saber o que estará buscando quando for procurar as informações solicitadas no quadro da página anterior. Entenda a periodicidade das ações da sua Secretaria em relação ao PMPI e compreenda quais são ações continuadas e quais são anuais. Para facilitar o trabalho, converse com o seu par governamental e juntos vocês podem dividir





REGISTRO DA REUNIÃO MENSAL DO COMITÊ INTERSETORIAL DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PMPI DE MARACAJU. CONVOCAÇÃO VIA OFÍCIO Nº 176/2026/DRH/PMPI.

quem monitora qual ação. Mariele foi orientada a compor o GT do Eixo IV por fazer parte da Secretaria Municipal de Esportes e ficar mais viável para ela buscar entender com os companheiros da mesma pasta como farão a gestão do trabalho de monitorar as metas relacionadas ao Esporte no PMPI, orientei-a dialogar com o Renato Pleutin sobre isto. Seguimos para o tópico 4 que traz recomendação da CGM: "Ações sem informação de custo e bens doados não mensurados." (...) Bens recebidos em doação devem ser objeto de termo de doação formalizado, avaliação de valor e incorporação ao patrimônio municipal, com o correspondente registro contábil, nos termos das normas de contabilidade aplicáveis ao setor público. Fonte: Nota Técnica CGM nº 001/2026, p. 5." Sobre este tópico, Diana perguntou a respeito dos kits natalidade, adquiridos pela Assistência Social por intermédio de orçamento da Proteção Básica, como descrever adequadamente essa aquisição uma vez que ela é semestral, mas a entrega é mensal; sugeri registrar quando da aquisição e mensalmente nos relatórios destacar a quantidade entregue, sinalizando valor reportado no mês em que houve o registro da compra. Sobre o termo de doação, um integrante perguntou se havia um modelo específico para ser utilizado ou se veio na notificação; respondi que não tinha conhecimento e buscaria me informar sobre para retornar com feedback. Passamos a tratar do ponto 6 constante da impressão que versa sobre os direitos de uso de imagem das crianças da Primeira Infância. Li o trecho da notificação que dizia o seguinte: "Tratamento de dados pessoais e uso de imagem de crianças. O relatório contém fotografias em que crianças são identificáveis, parte delas já divulgada em perfis institucionais de rede social. Impõe-se verificar a existência de autorização de uso de imagem firmada pelos responsáveis legais e observar os arts. 7.º e 14 da Lei Federal n.º 13.709/2018, que sujeitam o tratamento de dados pessoais de crianças ao melhor interesse do titular e a consentimento específico e destacado. Recomenda-se avaliar a pertinência da manutenção de imagens não tarjadas no documento destinado ao controle interno, cuja finalidade — demonstrar a execução das ações — é atendida por registros que não permitam identificação individual. Fonte: Nota Técnica CGM nº 001/2026, p. 6" diante da necessidade de adequação e considerando as publicações já encaminhadas em relatórios anteriores, entreguei-lhes uma impressão que contém 3 exemplos de captura de imagem de criança que atende às recomendações da LGPD. Ficou combinado que os próximos relatórios deverão atender às adequações aqui trazidas: de costas ou de lado, com tarja ou Emoji, ou com efeito de desfoque. No caso de autorização de imagem do responsável pela criança, entreguei aos integrantes uma cópia do Termo de Autorização com a finalidade específica de captura de imagem para fins de trabalhos no Comitê do PMPI; o termo encontra-se anexado ao final desse registro para conferência e deverá ser utilizado pelos membros do Comitê já no Dia D da Primeira Infância. Uma integrante lembrou ainda, complementando à recomendação, que mesmo autorizado, o dado sensível autorizado pode estar por tempo limitado sob veiculação e depois ser excluído, lembrando assim do ECA Digital. Após decorridos 30 minutos da reunião haver iniciado, a servidora Juliana Cardoso (representante governamental da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo) chegou à sala em que estávamos e passou a compor o grupo; o mesmo aconteceu com a servidora Adriana Tonietto que ingressou às 14h50. Foi sugerido inclusive identificação das crianças desde a entrada, com TNT colorido, cujos pais autorizassem o registro. A ideia foi recebida por um momento, mas acabamos definindo outra estratégia que





REGISTRO DA REUNIÃO MENSAL DO COMITÊ INTERSETORIAL DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PMPI DE MARACAJU. CONVOCAÇÃO VIA OFÍCIO Nº 176/2026/DRH/PMPI.

respeito o direito da criança e do responsável, sem deixar de registrar o momento dentro das recomendações discutidas aqui na reunião. Seguindo a pauta, as demais ações em andamento no mês foram trazidas para conhecimento do grupo, como a Escuta Anual das Crianças, orientada pela Secretaria Municipal de Educação (sinalizado pela técnica Karina Terrengue em ocasião anterior), tem o vídeo institucional elaborado pela imprensa e divulgado na rede social da Prefeitura e no grupo do Comitê PMPI, a divulgação pelo rádio dia 24/08/2026, além da ação de panfletagem e da divulgação do card sobre Dia D da Primeira Infância. Encerrada a pauta do monitoramento, e devidamente orientados a buscarem entre si os seus pares de grupo de trabalho para alinharem as recomendações, e nos casos que a dúvida permanecer ainda se pode recorrer às representantes governamentais do Planejamento e Fazenda que compõem o Comitê. Foi iniciada a pauta 2 - Dia D da Primeira Infância. Expliquei as oficinas e os parceiros que nos acompanhariam nessa tarde: o Vander da Sonorização, a Gemutran com a Educação no Trânsito, a Assistência Social com as Oficinas de Artesanato Lúdico e as orientações do Cadastro Único, o Sr Kalil com a oficina de solta-pipas, o circuito de atividades recreativas da Secretaria Municipal de Esporte com direcionamento do Renato Pleutin (membro do Eixo IV), Vacimóvel, Educação Ambiental, oficina de Bolha de Sabão, Programa Saúde na Escola com foco em escovação dental e alimentação saudável - sob coordenação da Dra Vânia (do N.E.S), a distribuição de pipoca pela Secretaria de Cultura e coordenada pelas servidoras Adriana Tonietto e Simone Tenoro, oficina de Arte Livre coordenada pelas servidoras da Secretaria Municipal de Educação, Débora Noriller e Karina Terrengue. Ficaram responsáveis pelo registro fotográfico com telefone celular, de acordo com as recomendações: Diana e Jéssica; na oficina de Educação no Trânsito, Juliana e Célia; Jacirene e Mariele auxiliarão nas oficinas de bolha de sabão e educação ambiental; Dinamar ficará na recepção entregando panfleto, acolhendo e sinalizando as famílias. Avisei que no dia 28/08/2026 à tarde eu passaria junto nas repartições para buscar o que fosse necessário e levar para o Arena, como é o caso dos empréstimos de cadeiras e mesas, das frutas doadas pela UAM e o que mais fosse preciso. Mary pediu para buscar as mudas de plantas que já estariam aguardando no SEDEMA. Expliquei a dinâmica de início e previsão de finalizar. Falei do drive no qual estou armazenando todas as atividades e documentos sobre este mês da Primeira Infância, lembrando que recentemente foi aprovado também o Mês de Agosto como referência municipal da Primeira Infância no Município, outra ação constante do Eixo IV e que agora está publicada em Diário Oficial do Município. Avisei que o interessado no drive de informações da Primeira Infância poderá informar seu e-mail para liberar o acesso. Estaremos de crachá e sugeri a chegada pelas 13h para fins de organização dos que vão trabalhar no dia. Falei da caixa de avaliação, sugestão e críticas – e a servidora Débora se prontificou de elaborar um modelo simplificado para colher essas avaliações, sendo ela mesma a responsável por essa coleta. A ideia é fechar os demais portões para controlar a entrada pelo portão da lateral onde tem a guarita (lado do estacionamento interno do Arena). Este registro é posterior ao dia da reunião, sendo este formato adotado em consonância aos demais membros do Comitê que assinaram a lista de presença anexa ao final.





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARACAJU - MS

D.O.M. ANO XIII Nº 4184 - Extra, Sexta-feira, 28 de Agosto de 2026 - **Página 13**
EDIÇÃO EXTRA





TERMO DE CONSENTIMENTO DE USO DE IMAGEM
PARA FINS DE RELATÓRIOS DO COMITÊ
INTERSETORIAL DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO
DO PLANO MUNICIPAL DA PRIMEIRA INFÂNCIA DE
MARACAJU.

Eu, _____,
portador do RG nº _____, inscrito
no CPF sob nº _____, residente na à
cidade Rua de _____,
AUTORIZO o uso de imagem do/da menor
_____ em fotos ou
filme, a título gratuito, para fins de divulgação no Relatório de
Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal da Primeira Infância
de Maracaju e em divulgações do Comitê sobre esta política (PMPI).

Assinatura do responsável pela criança

Assinatura do integrante do Comitê do PMPI

Maracaju, ____ de _____ de 2026.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARACAJU - MS

D.O.M. ANO XIII Nº 4184 - Extra, Sexta-feira, 28 de Agosto de 2026 - Página 15
EDIÇÃO EXTRA

Reunião Mensal (O.T.J. TCE/MS nº 1, de 26 de março de 2026). Comitê Intersetorial de Monitoramento e Avaliação do PMPI de Maracaju em conformidade ao Ofício nº 176/2026/DRH/PMPI.

LISTA DE PRESENÇA – DATA: 27/08/2026. 14h. SEDE DOS CONSELHOS DE MARACAJU.

MICAELA RENOVATO A. PEDRINI CDMCA	
ILMA AQUINO ROSA CDMCA	<i>[Signature]</i>
DINAMAR SOUZA FREITAS CONSELHO TUTELAR	<i>[Signature]</i>
NOELMA DE JESUS BARROS CONSELHO TUTELAR	
MARIANE KADIGE SANGALLI CMS	
MARIA ANTONIA C. de SOUZA KUENDIG CMS	
MÁRCIA da S. B. P. LEME CMDE	
LIDIANE DE JESUS B. VARGAS CMDE	Não está mais no conselho CMDE. Aguardando nova indicação formalizada
JACIRENE ARECO CHAVES CMAS	<i>Jacirene Areco Chaves</i>
DÉBORA CUNHA CMAS	
EDILSON DOS SANTOS GONÇALVES COMEL	
MARIELE DOS SANTOS R. COSTA COMEL	<i>Mariele dos S.R. Costa</i>
JAQUELINE VIEIRA GONZAGA CONSELHO M. DE CULTURA	
KALITA GARCIA CAPAROZ CONSELHO M. DE CULTURA	
KARINA TERRENGUE MENDES SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO	
DÉBORA SOARES M. NORILLER SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO	<i>Débora J. M. Noriller</i>
JOICE ARGUELHO SANABRE SECRETARIA M. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
DIANA DE FREITAS N. P. PINTO SECRETARIA M. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	<i>[Signature]</i>
CÉLIA BRITO DA SILVA PAES SECRETARIA M. DE OBRAS E URBANISMO	
JULIANA MOURA CARDOSO SECRETARIA M. DE OBRAS E URBANISMO	<i>Juliana Moura Cardoso</i>

*Reunião
28/08/26*



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARACAJU - MS

D.O.M. ANO XIII Nº 4184 - Extra, Sexta-feira, 28 de Agosto de 2026 - **Página 16**
EDIÇÃO EXTRA

Reunião Mensal (O.T.J. TCE/MS nº 1, de 26 de março de 2026). Comitê Intersetorial de Monitoramento e Avaliação do PMPI de Maracaju em conformidade ao Ofício nº 176/2026/DRH/PMPI.

MARY REGIANE SAAD BATISTA SEDEMA	<i>Mary R. Saad Batista</i>
ADRIANA TONETTO SECRETARIA M. DE CULTURA	<i>Adriana Tonetto</i>
SIMONE TONORO CARNEIRO SECRETARIA M. DE CULTURA	
JESSICA LIMA DE OLIVEIRA SECRETARIA M. DE SAÚDE	Está de licença médica em razão de cirurgia 
WANDERSON BLENDY SILVA SECRETARIA M. DE SAÚDE	
SUELEN TAÍS MARTINS TORRES SECRETARIA M. PLANEJAMENTO/FAZENDA	<i>Suelen tm Torres.</i>
ROSE MARIAH DE SOUZA SECRETARIA M. PLANEJAMENTO/FAZENDA	
RENATO PLEUTIN LOUREIRO SECRETARIA M. ESPORTE	
FÁBIO KENJI HIRUO AIDA SECRETARIA M. ESPORTE	
RENER BARBOSA CÂMARA DE VEREADORES	***
BRUNO BARROS CÂMARA DE VEREADORES	***

Raphael

RAPHAEL ALBERTONI GONÇALVES

OBSERVAÇÕES: *a servidora representante da Secretaria de Saúde compareceu e assinou a lista de presença (no campo havia preenchimento de licença médica).*



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARACAJU - MS

D.O.M. ANO XIII Nº 4184 - Extra, Sexta-feira, 28 de Agosto de 2026 - Página 17
EDIÇÃO EXTRA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARACAJU - MS

D.O.M. ANO XIII Nº 4184 - Extra, Sexta-feira, 28 de Agosto de 2026 - Página 18
EDIÇÃO EXTRA

Telefones Úteis	
APAE	3454-1398
Câmara Municipal	3454-8000
Cartório Eleitoral	3454-1720
Clínica da Mulher	3454-1690
Corpo de Bombeiros	193
Defensoria Pública	3454-3340
Delegacia de Polícia Civil	3454-1972
Delegacia de Polícia Militar	192
Dep. Vigilância Sanitária	3454-5620
Gerência Municipal de Trânsito	3454-4620
Gerência Munic. de Transporte e Manutenção	3454-2408
Hospital Municipal	3454-1721
Prefeitura Municipal de Maracaju	3454-1320
PAC - Posto de Atendimento ao Contribuinte	3454-4546
Prevmmar	3454-3576
Procon	3454-5092
Secretaria Munic. de Administração	3454-1320
Secretaria Munic. de Assistência Social	3454-1363
Secretaria Munic. de Desenv. Econômico e Meio Ambiente	3454-1731
Secretaria Munic. de Educação	3454-1982
Secretaria Munic. de Esportes	3454-1221
Secretaria Munic. de Governo	3454-1320
Secretaria Munic. de Obras e Urbanismo	3454-4040
Secretaria Munic. de Planejamento e Fazenda	3454-1320
Secretaria Munic. de Saúde	3454-1321
Secretaria Munic. de Cultura	3454-2569